

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL****DESPACHO****RECONHECIMENTO DA SITUAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

RECONHEÇO a situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/1993 e AUTORIZO a despesa e a emissão da nota de empenho em favor da Agência Estado S.A, no valor de R\$72.351,60 (setenta e dois mil trezentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos), para a contratação de licenciamento de conteúdos noticiosos especializados, em tempo real, com cobertura do cenário político e jurídico com notícias, análises e vídeos sobre os Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo por meio de *browsers* (navegadores para internet) e plataformas móveis *tablets* e *smartphones*, à vista do que consta da Informação SECOM/CODAQ/SAD nº 83/2020, Documento SEI nº 1306643.

2. Ao **Senhor Diretor-Geral (GAB-DG)** para, se de acordo, ratificar o ato de reconhecimento da inexigibilidade de licitação, nos termos da minuta de despacho, Documento SEI nº 1307205.

SALATIEL GOMES DOS SANTOS
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO



Documento assinado eletronicamente em **22/04/2020, às 10:44**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1307201&crc=CC1C9C9D)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1307201&crc=CC1C9C9D](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1307201&crc=CC1C9C9D),

informando, caso não preenchido, o código verificador **1307201** e o código CRC

CC1C9C9D.